

Assume a Presidência da Primeira Turma*

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, sob a proteção de Deus, dou início à abertura da segunda sessão ordinária da Primeira Turma da Primeira Seção do egrégio Superior Tribunal de Justiça. Só o farei para simplesmente proceder a esta abertura na medida em que, na última sessão, com a presença e homenagem dos ilustres advogados, fui saudado para o meu gáudio na minha despedida da Presidência, respeitado o biênio regimental.

De sorte que, de início, agradeço a Deus tudo quanto pôde me propiciar durante esse biênio, como a harmonia e a compreensão dos colegas, do ilustre representante do Ministério Público e dos senhores advogados, e desejo que o Sr. Ministro **Teori Albino Zavascki**, neste novo biênio, tenha a mesma sorte que tive na condução dos trabalhos, sem nenhum incidente, ciente de que poderá sempre contar com o nosso auxílio, a solidariedade e o empenho em tudo quanto for de iniciativa de S. Exa., que já se avizinha sempre em medidas de extrema utilidade, medidas brilhantes como sói ser a sua personalidade e a sua carreira.

Com muito prazer, passo a Presidência da sessão a S. Exa., a que me submeto em nome da liturgia e da nossa amizade.

O EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, cumprindo rito regimental, assumo com muita honra a Presidência da Turma.

O cargo de Presidente em órgãos colegiados não é propriamente novo para mim, tendo em vista minha atuação junto ao Tribunal do qual me origino. Fui Presidente de Turma por largos anos. Na condição de Vice-Presidente do Tribunal, presidi as Seções especializadas por muito tempo. Finalmente, tive a honra de presidir o Tribunal, de modo que a experiência de atuar como Presidente não é nova. Todavia, agora, presidindo esta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a honra é igualmente qualificada pela participação de eminentes e experimentados colegas.

*Ata da 2ª Sessão Ordinária da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 07/02/2006.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Espero poder cumprir os meus deveres regimentais com proficiência, contando com a colaboração inestimável do Ministério Público, dos advogados e servidores.